



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Projeto de Lei Nº 27/2019

De 26 de Junho de 2019.

ALTERA o Art. 2º da Lei Municipal
nº 2.216, de 20 de maio de 2014.

ART. 1º - O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 2º**

I – Ajuda moradia: de R\$ 550,00 a 2.750,00

II – Ajuda alimentação: R\$ 550,00 a 770,00

ART. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 2.216/2014 permanecem inalteradas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre, RS, 26 de junho de 2019.

GILMAR TONELLO,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

O Poder Executivo Municipal, vem através deste, encaminhar à apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei n° 27/2019, que visa alterar o Art. da Lei Municipal n° 2.216, de 20 de maio de 2014, o qual altera os valores repassados aos profissionais Mais Médicos que atuam no município.

A alteração se faz necessária para cumprir o estabelecido na Portaria n° 30, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria 300, de 5 de outubro de 2017, ambas do Ministério da Saúde. Que determina valores diferentes do que estavam previstos na Lei que se altera.

Desse modo, contamos com a compreensão dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Alto Alegre, 26 de junho de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.